

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.075/00

***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º- A ruas do Bairro São José, ficam assim denominadas, conforme “croqui” em anexo:

- 1 - Rua São Roque
- 2 - Rua Pantanal
- 3 - Rua Manoel Gomes de Oliveira
- 4 - Rua Vista Verde
- 5 - Rua Mangueira
- 6 - Rua Limoeiro
- 7 - Rua Jaqueira

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e com a responsabilidade de confeccionar e afixar as placas indicativas nas referidas ruas.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

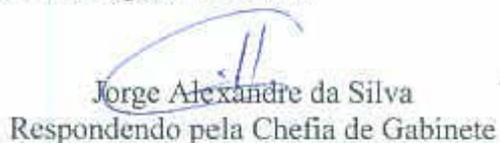
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 04 de Agosto de 2000.


Nélcio Ribeiro Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 04 de Agosto de 2000.


Jorge Alexandre da Silva
Respondendo pela Chefia de Gabinete